ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo estude junto aos órgãos competente a possibilidade de implantação da **"Creche do Idoso".**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem seu suporte no sentido de que diferente de um asilo, onde a permanência é em regime de internação, na creche os idosos passam apenas o dia em horário pré-determinados, de segunda a sexta-feira, a intenção é evitar o asilamento, tendo em vista que a pessoa responsável pelo idoso possa trabalhar tranquilo enquanto os mesmos recebem atendimento, assistência multidisciplinar e contam com plantão social exclusivo.

Na creche dos idosos além de acompanhamento de médico e nutricionista ainda pode-se conter atividades voltadas ao condicionamento físico, esporte e lazer.

É de salientar, que na nossa cidade já conta com um espaço que poderia ser destinado a essa função, que é o Centro de Convivência do Idoso, onde poderá ser ampliado e adequado para tal finalidade.

Contudo o objetivo maior é fazer com que o idoso não perca o vínculo familiar tendo o respeito, atenção e cuidados que merece.

LAUDIR MARTARELLO

Vereador – PSD